

## INFORMAÇÃO

À **SIRH**:

Conforme solicitado em 0786742, informo que o suplente Everton Gimenes não estava em exercício em 27 de maio do corrente ano, portanto, é nulo o registro de sua falta no dia em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Dutra Fagundes Macedo, Chefe de Setor**, em 14/09/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0787414** e o código CRC **18C1FDFE**.